



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|----------------|--|
| CREA-MS | Decisão da Diretoria n. 012/2019 D/MS |
|----------------|--|

| | | |
|-----------------------------|------------------------|--------|
| Reunião | : ✓ Ordinária | N: 322 |
| | : Extraordinária | N: |
| Decisão da Diretoria | : D/MS n. 012/2019 | |
| Referência | : Processo C-3797/2019 | |
| Interessados | : CREA-MS | |

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Convênio n. 092/2016-GDI/Confea, referente ao Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspeções - IID.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pela Gerente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da Prestação de Contas do Convênio n. 092/2016-GDI/Confea referente ao Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspeções – IID, considerando que o Convênio foi cumprido integralmente, considerando os recursos recebidos no valor de R\$ 162.993,63 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) em fevereiro de 2017, considerando o Rendimento da aplicação no R\$ 20.031,15 (vinte mil, trinta e um reais e quinze centavos), Considerando que o Crea-MS utilizou R\$ 127.111,47 (cento e vinte e sete mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos), portanto deverá devolver ao Confea o valor de R\$ 55.913,31 (cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e um centavos) e, considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida prestação de contas e pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice-Presidente, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 14 de março de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE